



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 169/2017

João Pessoa, 15 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo n. 6626/2017.

Considerando a convocação do Juiz Antônio Cavalcante da Costa Neto, Titular da Vara do Trabalho de Guarabira-PB, para substituir o Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, conforme ATO TRT SCR N. 050/2017;

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA**, (matrícula n. 101.349.767), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 16 a 18.05.2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente